

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: CANT040624 de 4 de Junho de 2024
DATA: 04/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 04/06/2024
IP com nº: 192.168.200.128
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1481

SUMÁRIO

LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL: 433/2024 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO MARANHENSE DE CIADADANIA, DESPORTO E LAZER.

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB: 001/2024 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB

ATA

ATA: 002/2024 - ATA DA REUNIÃO DA ESCUTA PÚBLICA RELACIONADA À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2023 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PE 031/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: PE 031/2023



GABINETE DO PREFEITO - LEI MUNICIPAL - LEI MUNICIPAL: 433/2024

Lei Nº 433, de 04 de julho de 2024.

Declara de utilidade pública municipal o INSTITUTO MARANHENSE DE CIADADANIA, DESPORTO E LAZER.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Cantanhede aprovou e sanciona-se a seguinte lei:

Art. 1º - O Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, declara de utilidade pública a entidade denominada "INSTITUTO MARANHENSE DE CIADADANIA, DESPORTO E LAZER", com sede e foro neste Município, inscrita no CNPJ sob n 55.548.403/0001-61, nos termos da Lei.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedido à entidade, quando:

I- Deixar de cumprir as Leis Municipais;

II- Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por motivo justo;

III- Alterar a denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contado da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 04 de julho de 2024.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE CULTURA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB: 001/2024

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB
EXERCÍCIO 2023 / 2024

DADOS DO PLANO DE AÇÃO

ENTE FEDERATIVO: CANTANHEDE / MARANHÃO CNPJ:	ÓRGÃO VINCULADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE CNPJ:	CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230005-017878
--	---	---

DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR: RAIMUNDO MUNIZ CARVALHO – ASSESSOR TÉCNICO E DO(A) GESTOR(A) RESPONSÁVEL PELA CULTURA NO ENTE FEDERATIVO: LUANN MAYCON AVELINO MARTINS – SECRETÁRIO

TELEFONE PARA CONTATO: (21) 97373-6340 E-MAIL: luannmayconavelinomartins@gmail.com

Processos de participação social (descreva como foi feito o processo de diálogo com a Sociedade Civil e traga informações gerais sobre a quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros): Na implementação da PNAB foi realizada uma escuta pública aberta com a população, com todos os segmentos, na sede do município, com validação junto ao Conselho Municipal de Cultura. Presenças, anexas, participaram das escutas 40 pessoas; além dessa escuta, foi realizada a validação do PAAR junto ao Conselho Municipal de Cultura.

Publicação da consulta pública/audiência pública (links), no caso de transmissão online ou dos resultados do processo de participação social (internet): <https://www.instagram.com/p/C7pRfclpxr3/?igsh=MXE2OTkzcjFjdnNicw==>

METAS E AÇÕES

META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO / ENTREGA	QUANTIDADE
------	------	-----------	-------	-------------------	-------------------	------------



AÇÕES GERAIS	FOMENTO CULTURAL	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (SÃO JOÃO / ANIVERSÁRIO DA CIDADE / OUTROS) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	80.000,00	CHAMAMENTO PÚBLICO (LEI 13.019/2014 – MROSC)	FESTIVAL/FESTA POPULAR REALIZADA
		EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA MESTRES E GRUPOS CULTURAIS INFORMAIS	70.000,00	CHAMAMENTO PÚBLICO - PREMIAÇÃO (DECRETO 11.453/2023)	PRÊMIO CULTURAL CONCEDIDO
	AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO CULTURAL (SOM / PROJETOR / MICROFONES / OUTROS)	10.000,00	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/2021)	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
	CAPACITAÇÃO	REALIZAÇÃO DE PROGRAMA ANUAL DE OFICINAS CULTURAIS	8.000,00	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/2021)	CURSO REALIZADO
	SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS – FORMAIS E INFORMAIS	SUBSÍDIO PARA GRUPOS QUE MANTEM ATIVIDADES CONTÍNUAS 1. FESTA CONCEIÇÃO – 10.000,00 2. SÃO RAIMUNDO – 3.000,00 3. N.S. MILAGRES – 3.000,00	16.000,00	CREENCIAMENTO	INSTITUIÇÃO CULTURAL SUBSIDIADA
	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO OPERACIONAL	10.595,76	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/2021)	SERVIÇO OU PROFISSIONAL CONTRATADO

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2022):

1. EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA MESTRES E GRUPOS CULTURAIS INFORMAIS/PNCC;
2. SUBSÍDIO PARA GRUPOS QUE MANTEM ATIVIDADES CONTÍNUAS/PNCC;;
 1. FESTA CONCEIÇÃO – 10.000,00
 2. SÃO RAIMUNDO – 3.000,00
 3. N.S. MILAGRES – 3.000,00

INFORME AS AÇÕES AFIRMATIVAS QUE SERÃO ADOTADAS NAS ATIVIDADES PREVISTAS (de acordo com a Instrução Normativa Minc nº 10/2023):

A PNAB estimula ações afirmativas e determina, conforme dispõe a Instrução Normativa Minc nº 10/2023, no seu Art. 2º, que devem ser assegurados mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de mulheres, negros, indígenas, povos tradicionais, quilombolas e povos nômades, pessoas do segmento LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e outras minorias. Dessa forma, através dos mecanismos **editais de premiação** voltado para mestre e mestras, garantindo reservas de vagas ou cotas para os segmentos indicados na norma, bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais; e procedimentos simplificados de inscrição; bem como as **ações de subsídios para grupos informais e casas de cultos afro-maranhenses**, se configuram como um estímulo as ações afirmativas. No contexto desse processo faremos ampla divulgação da publicação dos editais e chamamentos públicos, tanto na cidade como nos polos territoriais do município.

POSSUI CONSELHO DE CULTURA?

- Sim
 Não

POSSUI PLANO DE CULTURA?

- Sim
 Não



() Em elaboração

SECRETARIA DE CULTURA - ATA - ATA: 002/2024**ATA DA REUNIÃO DA ESCUTA PÚBLICA RELACIONADA À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2023 - 2024**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:30 horas, reuniram-se no Auditório da SEMED-Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Lister Caldas, 1952 – Centro, na cidade de Cantanhede, Maranhão, para a Escuta Pública sobre a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, com a participação dos fazedores de arte e cultura, como: músicos, umbandistas, bordadeiras, povos de terreiros, grupos culturais informais, dj, escritores, segmento LGBTQIAP+, membros do Conselho Municipal de Cultura e da Sociedade Civil em geral. O objetivo da Escuta é ouvir a população artística sobre a possibilidade de uso dos recursos da Política Nacional Lei Aldir Blanc-PNAB. O Secretário de Cultura e Juventude, Sr. Luann Maycon Avelino Martins deu início às reuniões dando boas-vindas a todos e ressaltando a importância de todos estarem envolvidos em relação às orientações fornecidas para comunidade e à cadeia produtiva dos fazedores de Cultura em nosso Município e da oportunidade que o Município abre para os agentes culturais poderem opinar na construção do PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos do exercício de 2023, em 2024. Através do PAAR será realizada a distribuição dos recursos para o setor cultural. Após as boas-vindas O Sr. Luann Maycon Avelino Martins apresentou a cartilha da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc para os presentes e falou sobre os recursos públicos destinados aos municípios através da lei 14.399/2022 do Fundo Nacional de Cultura para o Fundo Municipal de Cultura. Recurso este, que deve ser repassado para os trabalhadores de cultura através de editais e outros instrumentos. Relatou que o recurso já está em conta corrente no Agente Financeiro. Explicou sobre os objetivos da política pública que é estimular e fomentar a produção cultural, gerar emprego e renda da cadeia produtiva da cultura, garantir recursos para manutenção de espaços e oportunizar o acesso às comunidades rurais e a todos os públicos minoritários. Foi ressaltado também, que o objetivo é mobilizar todos os envolvidos com a Cultura do município. Foi exposto que o valor destinado ao município de Cantanhede fora de R\$ 194.595,76 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). Em reunião com o Conselho Municipal de Cultura ficou validado que constarão no PAAR 2023/2024: realização de eventos culturais (São João / Aniversário da Cidade / Outros), através de prestação de serviços, no valor de R\$ 80.000,00; publicação de edital de premiação para mestres e grupos culturais informais/PNCC no valor de R\$ 70.000,00; aquisição de equipamentos de apoio cultural no valor de R\$ 10.000,00; realização de programa anual de oficinas culturais no valor de R\$ 8.000,00; e subsídio para grupos que mantem atividades contínuas/PNCC, conforme: festa padroeira com subsídio de R\$ 10.000,00; Festividades de São Raimundo Nonato e Nossa Senhora das Graças, no valor individual de R\$ 3.000,00/cada, totalizando R\$ 6.000,00. Como mais nenhum assunto foi tratado para o momento, eu Kauan de Miranda Fernandes que secretariei as reuniões, lavrei a presente ata. As listas de presença seguem anexada. Após leitura da ata e aprovação dos representantes da sociedade Civil, Poder Público e Conselheiros encerrou-se a reunião.

CLIQUE AQUI E VEJA A FREQUENCIA DOS PARTICIPANTES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: PE 031/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20240448

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 031-2023 SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: F C MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre a taxa de agenciamento (taxa de serviços).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.121220002.0.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2024



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Nelio dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Tainan de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura - CULTURA

Ronaldo Cruz Silva
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Milena Suelin Sousa Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

